



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital nº 180/2018 destinado ao **Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, incluso serviços de manutenção dos aparelhos**, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Joinville. Aos 06 (seis) dias de setembro de 2018, às 13:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento do requerimento de credenciamento complementar apresentado ao referido Edital. Empresa participante: Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda. Aberta a sessão, após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECIDE HABILITAR** a empresa participante, de forma suplementar, conforme segue: **Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda. para os itens 11, 12, 23 e 24 do Edital**, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Presidente:** Camila Cristina Kalef

**Equipe de Apoio:** Eliane Andréa Rodrigues      Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador (a)**, em 06/09/2018, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2383441** e o código CRC **1A772107**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.058690-1

2383441v2

2383441v2